

11.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

11.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final — a relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no átrio deste Governo Civil.

13 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Nazaré der Sousa Teixeira e Silva, secretária do Governo Civil do Distrito do Porto.

Vogais efectivos:

Deolinda Gonçalves da Silva Azevedo, chefe de repartição.
Manuel Aurélio Miguel, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria José da Silva Carneiro, técnica de informática do grau I.
Maria Fernanda Moreira, técnica de informática do grau I.

13.1 — O presidente será substituído pelo 1.º vogal nas suas faltas e impedimentos.

14 — Os requerimentos podem ser entregues pessoalmente no Governo Civil do Distrito do Porto, sito na Rua de Gonçalo Cristóvão, 373, 4000-270 Porto, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado.

17 de Janeiro de 2005. — A Secretária, *Nazaré Teixeira*.

Governo Civil do Distrito de Santarém

Aviso n.º 835/2005 (2.ª série). — Por despachos de 27 de Agosto e de 15 de Outubro de 2004, respectivamente, do secretário do Governo Civil do Distrito de Santarém, no uso de competência delegada:

Elisabete da Silva Horta Marcelino, assistente administrativa especialista — autorizado o abono de vencimento do exercício perdido por doença no período de 1 a 30 de Junho de 2004, correspondente a 30 dias.

Maria da Conceição Dias da Costa Rosa Santos, assistente administrativa especialista — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença no período de 20 a 24 de Setembro de 2004, correspondente a cinco dias.

17 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *Jorge Manuel Pinto da Rocha*.

Listagem n.º 9/2005. — Publica-se o mapa de subsídios atribuídos no 2.º semestre de 2004, de acordo com o n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:

Entidade	Valor (em euros)	Data
Associação de Melhoramentos da Freguesia de Casais	1 500	7-7-2004
Fábrica da Igreja Paroquial de Atouguia — Capela das Fontainhas	1 500	7-7-2004
Banda Filarmónica Mourisqueuse	1 500	7-7-2004
Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária Santarém	500	7-7-2004
Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira	375	7-7-2004
Filarmónica União Sardoalense	3 500	7-7-2004
A Casinha — Centro de Acolhimento de Monsanto	500	7-7-2004
Associação de Moradores de Andreus	5 000	7-7-2004

Entidade	Valor (em euros)	Data
Centro Desportivo de Fátima	5 000	7-7-2004
Pias Longas Aero Clube	500	7-7-2004
Fábrica da Igreja Paroquial de Casais — Casa Paroquial	5 000	15-7-2004
Santa Casa da Misericórdia de Mação	2 500	15-7-2004
NERSANT — Associação Empresarial da Região de Santarém	2 000	15-7-2004
Federação de Colectividades de Cultura, Recreio e Desportivas do Distrito de Santarém	1 500	15-7-2004
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Vasco da Gama	1 500	15-7-2004
Grupo Etnográfico Os Esparteiros de Mouriscas	500	15-7-2004
Rancho Folclórico Etnográfico da Sociedade Recreativa Pro Casais Revelhos	250	15-7-2004
Associação de Desenvolvimento Integrado de Mouriscas	3 500	15-7-2004
Juventude União Figueirense	1 000	15-7-2004
Lar de Santo António da Cidade de Santarém	2 500	19-7-2004
Associação de Pais e Encarregados de Educação Amigos da EB1 n.º 2 de São Salvador	250	19-7-2004
Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde	3 500	23-7-2004
Associação Recreativa Filarmónica Frazoeirense	1 500	23-7-2004
Associação dos Bombeiros Voluntários de Mação	1 500	23-7-2004
Associação Cultural e Recreativa de Vale do Nabão	1 500	23-7-2004
Clube Desportivo de Espite	1 500	23-7-2004
Sporting Clube de Tomar	1 500	23-7-2004
Clube de Caçadores Moinhos de Vento	3 500	5-8-2004
Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Dornes	3 500	5-8-2004
Associação de Solidariedade Social, Cultural e Desportiva Ribeirense	3 500	5-8-2004
Associação Cultural e Recreativa de Alburitel	2 500	5-8-2004
Associação de Jovens de Arrouquelas	375	5-8-2004
Grupo de Danças e Cantares de São João da Ribeira	500	5-8-2004
Centro Cultura e Desporto de Caxarias	2 500	11-8-2004
Rancho Folclórico Verde Pinho	2 000	11-8-2004
Associação Recreativa e Cultural Atouguense	1 500	11-8-2004
Rancho Folclórico de Viegas	1 500	11-8-2004
Sociedade Musical e Recreativa do Xartinho	1 500	11-8-2004
União Desportiva da Chamusca	1 500	11-8-2004
Associação Cultural e Desportiva de Valhascos	1 500	11-8-2004
Gimno Clube de Santarém	2 500	11-8-2004
Centro Recreativo e Cultural da Freguesia de Carregueiros	375	11-8-2004
Agrupamento de Escuteiros 1142 Olival	1 000	11-8-2004
Fábrica da Igreja Paroquial de Fátima — Capela de Boleiros	1 500	18-8-2004
Grupo Desportivo e Cultural de Seiça	2 500	18-8-2004
Teatrinho de Santarém	375	18-8-2004
Associação Nacional de Turismo Equestre	500	18-8-2004
Grupo de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho de Alpiarça	250	18-8-2004
Rancho Folclórico Adulto de Fazendas de Almeirim	500	18-8-2004
Sociedade Filarmónica Ouriense	2 000	18-8-2004
Centro de Deficientes Profundos João Paulo II	100	24-8-2004
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	500	24-8-2004
Associação Cultural e Recreativa Casa do Povo de Fátima	5 000	24-8-2004
Associação Desportiva e Cultural de Vale do Grou	1 500	24-8-2004
Associação Desportiva de Mação	1 500	24-8-2004
Centro de Convívio e Solidariedade Social de Sourões	1 500	24-8-2004

Entidade	Valor (em euros)	Data
Grupo de Atletismo de Fátima	1 500	24-8-2004
Rancho Folclórico Recreativo Os Ceifeiros	500	24-8-2004
Companhia de Teatro do Ribatejo	500	24-8-2004
Casa Bom Samaritano	100	6-9-2004
Associação Cultural Fatias de Cá	500	6-9-2004
Sociedade Filarmónica União Maçaense	1 500	6-9-2004
Associação de Moradores de Vale das Onegas	2 500	6-9-2004
Centro Social dos Bombeiros de Sardoal	10 000	6-9-2004
Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade Social de Paço da Comenda	500	6-9-2004
Associação de Promoção da Vitivinicultura de Ourém	2 000	6-9-2004
Fábrica da Igreja de Santiago de Montalegre	3 500	6-9-2004
CRIC — Crianças Inadaptadas de Coruche	100	6-9-2004
Associação Recreativa Cultural e Desportiva Fajardense	1 500	6-9-2004
Clube Desportivo de Torres Novas	500	6-9-2004
FEDERCAÇA — Federação de Caçadores do Centro	2 500	20-9-2004
Associação Cultural e Recreativa Pracarense	1 500	20-9-2004
Centro Cultural e Recreativo do Olival	1 500	20-9-2004
Grupo Desportivo e Cultural de Matas	1 500	20-9-2004
Associação de Pais do Jardim Escola do 1.º Ciclo do Alqueidão	500	20-9-2004
Associação Equestre Moitense	375	20-9-2004
Congregação de Missionárias Rep. Sagrado Coração de Jesus	250	20-9-2004
Centro de Integração e Reabilitação de Tomar	100	20-9-2004
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	100	20-9-2004
Centro de Recuperação Infantil de Ferreira do Zêzere	100	20-9-2004
Centro de Recuperação Infantil de Almeirim	100	20-9-2004
Centro de Recuperação Infantil de Benavente	100	20-9-2004
Associação Humanitária de Apoio à 3.ª Idade	1 500	8-10-2004
União Desportiva de Santarém	250	8-10-2004
Associação Filarmónica 1.º de Dezembro . .	1 000	19-10-2004
Rui Miguel Cordeiro da Eira	600	19-10-2004
Centro Cultural Regional de Santarém	1 500	22-10-2004
Associação Nacional de Produtores de Pêra-Rocha	375	22-10-2004
Casa da Europa do Ribatejo	100	22-10-2004
Associação Cultural e Social do Pessoal do Governo Civil	2 500	8-11-2004
Centro Social e Paroquial de Rio de Couros	2 500	8-11-2004
Paróquia de Nossa Senhora de Fátima de Caxarias	3 500	8-11-2004
Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento	600	8-11-2004
Companhia de Teatro do Ribatejo	250	8-11-2004
Feira Nacional do Cavalo — São Martinho	500	8-11-2004
Associação Cultural, Recreativa e Social de Venda Nova	2 000	8-11-2004
Centro Recreativo e Cultural de Carvalhais	2 000	8-11-2004
Clube Desportivo Vilarense	2 500	8-11-2004
Filarmónica União Sardoalense	1 500	8-11-2004
Fábrica da Igreja Paroquial de Atouguia — Capela de Vale Perra	1 500	8-11-2004
Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas	1 000	8-11-2004
Grupo Desportivo Sandoeirense	1 500	8-11-2004
Centro Social de Santa Eufémia	2 000	8-11-2004
Núcleo de Árbitos de Futebol do Ribatejo Norte	1 000	8-11-2004
Centro Sócio-Cultural de Gouxaria	1 500	17-11-2004
Grupo Columbófilo do Cartaxo	75	17-11-2004
Conferência Feminina de São Vicente de Paulo	250	17-11-2004
Grupo Académico de Danças Ribatejanas	1 000	23-11-2004
Paróquia de Nossa Senhora de Fátima de Caxarias	3 500	23-11-2004

Entidade	Valor (em euros)	Data
QUERCUS — Associação Nacional de Conservação da Natureza	250	23-11-2004
Federação de Bombeiros do Distrito de Santarém	3 000	3-12-2004
Clube de Atletismo de Ferreira de Zêzere	1 500	3-12-2004
Património dos Pobres da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade	250	3-12-2004

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *Jorge Manuel Pinto da Rocha*.

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

Despacho n.º 2190/2005 (2.ª série). — Considerando a necessidade de imprimir nova orientação à gestão do Centro Nacional de Operações de Socorro do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, dou por finda a comissão de serviço no cargo de coordenador do Centro Nacional de Operações de Socorro do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil do engenheiro José Manuel Soares Peniche, com efeitos a partir da data do presente despacho.

20 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Manuel João Morais Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2191/2005 (2.ª série). — A lei tutelar educativa aprovada pela Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro, criou os centros educativos destinados à execução das medidas tutelares e de outras decisões judiciais, nomeadamente das que pressupõem o internamento de menores e jovens em instituições do sistema da justiça.

Neste contexto, foi prevista a constituição de uma entidade fiscalizadora do funcionamento dos centros educativos, cuja actividade é apoiada pelo Ministério da Justiça, nos termos fixados pela Portaria n.º 1200-A/2000, de 14 de Dezembro.

Cumpra, assim, efectivar o disposto na lei e proceder à constituição da comissão independente a que se refere o n.º 1 do artigo 209.º da Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro, composta por dois representantes da Assembleia da República, um do Governo, um do Conselho Superior da Magistratura, um do Conselho Superior do Ministério Público e dois de organizações não governamentais de apoio à criança.

Assim, e em cumprimento do citado n.º 1 do artigo 209.º da Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro, designo para integrar a Comissão de Fiscalização dos Centros Educativos, em representação do Ministério da Justiça, o Dr. Carlos Pinto de Abreu.

Integram, ainda, a Comissão de Fiscalização dos Centros Educativos os seguintes membros:

Dr.ª Maria Teresa da Silva Morais, designada em representação da Assembleia da República;

Dr. Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita, designado em representação da Assembleia da República;

Dr. Jorge Manuel Vilaça Nunes, designado em representação do Conselho Superior da Magistratura;

Dr.ª Guilhermina Maria Marreiros, designada em representação do Conselho Superior do Ministério Público;

Dr. Ricardo Jorge Martinez Marques, designado em representação das organizações não governamentais de apoio à criança;

Dr. José Norberto Ferreira Martins, designado em representação das organizações não governamentais de apoio à criança.

12 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Justiça, *José Pedro Aguiar Branco*.

Despacho n.º 2192/2005 (2.ª série). — Ao abrigo da Convenção Europeia de Extradicação e verificados os requisitos do artigo 2.º da referida Convenção e do artigo 31.º da Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto, considero admissível o pedido de extradicação para a República da Roménia do cidadão Giorgica Varlan, de nacionalidade romena, para efeitos de cumprimento da pena de prisão de cinco anos em que foi condenado, em cúmulo jurídico, pela prática dos crimes de burla e falsificação de documentos, tudo conforme sentença já transitada